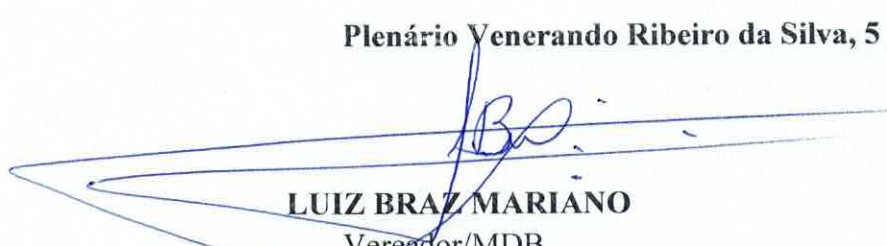




Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente
1398	05/05/2025	Bmm	
REQUERIMENTO Nº 330 /2025.			EMENTA Requer ao Poder Executivo que esclareça se foram prestadas informações, no presente ano, sobre a gestão de resíduos sólidos ao Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos – SINIR -, em razão da possibilidade de transferência de recursos financeiros pela União ao município de Mococa.
EXMO. SR. PRESIDENTE, REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, esclareça se foram prestadas informações, no presente ano, sobre a gestão de resíduos sólidos ao Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos – SINIR -, em razão da possibilidade de transferência de recursos financeiros pela União ao município de Mococa. Destaca-se que a Lei 12.035/2010 estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – conferindo responsabilidades a pessoas físicas e jurídicas, sejam de direito público ou de direito privado, no manejo e na gestão dos resíduos sólidos gerados por toda a sociedade. O objetivo dessas políticas públicas consiste na diminuição dos impactos ambientais, sociais e econômicos causados pelos resíduos, promovendo-se sustentabilidade e o bem-estar e a saúde da população. Ademais, vale ressaltar que os municípios se responsabilizam pela elaboração do Plano Integral Municipal de Resíduos Sólidos, sendo necessário o envio das informações sobre a gestão dos resíduos sólidos ao SINIR – vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. No corrente ano, de acordo com a Portaria GM/MMA 1.376/2025, o prazo para o envio de informações se encerra no dia 31 de maio. Ainda nessa toada, é de suma importância que a Administração Pública Municipal informe a esta Casa Legislativa a respeito do envio de informações sobre a gestão de resíduos sólidos ao Governo Federal, já que o cumprimento do prazo estabelecido pela legislação federal é condição necessária para que os municípios tenham acesso a recursos provenientes da União destinados a empreendimentos, equipamentos e serviços de resíduos sólidos. Diante do exposto, a fim de que o Executivo Municipal esclareça a respeito do envio das informações sobre a gestão de resíduos sólidos ao SINIR, em razão da possibilidade de acesso a recursos oriundos da União, apresento este requerimento à Administração Pública Municipal, certo de que seja dada a devida atenção e celeridade que o assunto merece, nos termos acima expostos. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de maio de 2025.  LUIZ BRAZ MARIANO Vereador/MDB			